**PROJETO DE LEI N° /2021**

**Dispõe sobre a denominação de “Eric Bueno da Silva Rodrigues” a uma via de nossa cidade e dá outras providências.**

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1° Fica denominado **"Eric Bueno da Silva Rodrigues"** a Rua 05 (cinco)com inicio na Rua 08 (oito) e término na Rua 12 (doze) localizada no Jardim Residencial Villagio Wanel nesta Cidade.

Art. 2° As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadão Emérito 1979/2017".

Art. 3° As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Sorocaba, 05 de outubro de 2021.**

**GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES**

**Vereador/ Presidente**

 Justificativa:

Sr. Eric Bueno da Silva Rodrigues nasceu em Sorocaba / SP, aos 07 de novembro de 1979. Era

filho dos Srs. Alda Bueno da Silva e Antônio Aparecido Rodrigues.

Casou-se com a Sra. Paula Roberta Queiroz e da feliz união nasceram 2 (dois) filhos: Matheus e Laura A família completou-se com a chegada dos 04 (quatro) netos.

O homenageado residiu em Sorocaba e junto da família trabalhou como Serralheiro seguindo a profissão de seu pai.

Exemplo de vida e de dignidade, a Sr. Eric Bueno da Silva Rodrigues, sempre trabalhou como Serralheiro. Tinha sempre um sorriso estampado, sendo muito querido por todos.

Seu falecimento em 07 de março de 2017 deixou enlutados e entristecidos não só os familiares, como também amigos. Porém, seus exemplos são legados e eles estarão perpetuados na memória de todos que a conheceram.

**Sorocaba, 05 de outubro de 2021.**

**GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES**

**Vereador/ Presidente**